



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10566/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, MINAS EXPLORAÇÃO E SERVIÇOS DE DETONAÇÃO LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de DORES DO RIO PRETO/ES, GUAÇUÍ/ES, PORCIÚNCULA/RJ, numa área de 723,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°43'48,289''S/41°50'42,991''W;20°46'11,365''S/41°50'42,992''W;20°46'11,365''S/41°50'42,674''W;20°46'11,365''S/41°50'39,253''W;20°46'28,850''S/41°50'39,253''W;20°46'28,850''S/41°51'03,200''W;20°46'12,656''S/41°51'03,200''W;20°46'12,656''S/41°51'02,072''W;20°46'17,432''S/41°51'02,072''W;20°46'17,432''S/41°51'00,080''W;20°46'20,130''S/41°51'00,080''W;20°46'20,130''S/41°50'57,810''W;20°46'23,513''S/41°50'57,810''W;20°46'23,513''S/41°50'55,159''W;20°46'28,822''S/41°50'55,159''W;20°46'28,822''S/41°50'50,609''W;20°46'20,406''S/41°50'50,609''W;20°46'20,406''S/41°50'54,900''W;20°46'17,785''S/41°50'54,900''W;20°46'17,785''S/41°50'57,162''W;20°46'14,804''S/41°50'57,162''W;20°46'14,804''S/41°50'59,012''W;20°46'09,973''S/41°50'59,012''W;20°46'09,973''S/41°51'00,425''W;20°46'05,604''S/41°51'00,425''W;20°46'05,604''S/41°51'02,018''W;20°45'57,021''S/41°51'02,018''W;20°45'57,021''S/41°51'03,200''W;20°45'55,926''S/41°51'03,200''W;20°45'55,926''S/41°51'04,177''W;20°45'48,386''S/41°51'04,177''W;20°45'48,386''S/41°51'07,030''W;20°45'46,305''S/41°51'07,030''W;20°45'46,305''S/41°51'27,357''W;20°45'50,725''S/41°51'27,357''W;20°45'50,725''S/41°51'28,719''W;20°45'55,924''S/41°51'28,719''W;20°45'55,924''S/41°51'31,306''W;20°45'51,299''S/41°51'31,306''W;20°45'51,299''S/41°51'33,447''W;20°45'45,731''S/41°51'33,447''W;20°45'45,731''S/41°51'46,944''W;20°45'51,685''S/41°51'46,944''W;20°45'51,685''S/41°51'53,635''W;20°45'55,926''S/41°51'53,635''W;20°45'55,926''S/41°51'53,740''W;20°45'46,598''S/41°51'53,740''W;20°45'46,598''S/41°52

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 39

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'10,094''W;20°44'53,295''S/41°52'10,094''W;20°44'53,295''S/41°51'36,515''W;20°44'57,778''S/41°51'36,515''W;20°44'57,778''S/41°51'23,458''W;20°44'53,295''S/41°51'23,458''W;20°44'53,294''S/41°51'23,450''W;20°44'53,294''S/41°51'21,954''W;20°44'46,632''S/41°51'21,954''W;20°44'46,632''S/41°51'21,171''W;20°44'43,189''S/41°51'21,171''W;20°44'43,189''S/41°51'20,300''W;20°44'30,656''S/41°51'20,300''W;20°44'30,656''S/41°51'21,899''W;20°44'26,927''S/41°51'21,899''W;20°44'26,927''S/41°51'23,450''W;20°44'11,088''S/41°51'23,450''W;20°44'11,088''S/41°51'22,419''W;20°43'45,075''S/41°51'22,420''W;20°43'45,075''S/41°51'22,441''W;20°43'45,070''S/41°51'22,441''W;20°43'45,070''S/41°50'42,693''W;20°43'48,289''S/41°50'42,693''W;20°43'48,289''S/41°50'42,991''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.414/2021) - (Cód. 321)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 40

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



467FCA92-5DA44134-8496643E-63A1609C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 41

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10567/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO EM GERAL JACUTINGA LTDA, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de JACUTINGA/MG, numa área de 41,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°12'21,413''S/46°31'33,432''W;22°12'19,137''S/46°31'33,432''W;22°12'19,137''S/46°31'28,893''W;22°12'18,162''S/46°31'28,893''W;22°12'18,162''S/46°31'26,449''W;22°12'16,536''S/46°31'26,449''W;22°12'16,536''S/46°31'23,656''W;22°12'13,935''S/46°31'23,656''W;22°12'13,935''S/46°31'18,419''W;22°12'13,285''S/46°31'18,419''W;22°12'13,285''S/46°31'13,881''W;22°12'12,309''S/46°31'13,881''W;22°12'12,309''S/46°31'04,454''W;22°12'12,959''S/46°31'04,454''W;22°12'12,959''S/46°31'02,709''W;22°12'17,836''S/46°31'02,708''W;22°12'17,836''S/46°30'57,471''W;22°12'19,461''S/46°30'57,471''W;22°12'19,460''S/46°30'48,743''W;22°12'17,835''S/46°30'48,743''W;22°12'17,834''S/46°30'36,524''W;22°12'11,332''S/46°30'36,524''W;22°12'11,331''S/46°30'31,287''W;22°12'09,706''S/46°30'31,288''W;22°12'09,706''S/46°30'29,891''W;22°12'07,430''S/46°30'29,891''W;22°12'07,430''S/46°30'30,590''W;22°12'03,204''S/46°30'30,590''W;22°12'03,203''S/46°30'27,797''W;22°12'01,578''S/46°30'27,797''W;22°12'01,578''S/46°30'26,052''W;22°11'59,952''S/46°30'26,052''W;22°11'59,952''S/46°30'22,561''W;22°11'55,725''S/46°30'22,561''W;22°11'55,724''S/46°30'13,135''W;22°11'57,350''S/46°30'13,135''W;22°11'57,349''S/46°30'08,945''W;22°11'55,723''S/46°30'08,946''W;22°11'55,723''S/46°30'08,248''W;22°11'51,822''S/46°30'08,248''W;22°11'51,821''S/46°29'59,520''W;22°11'55,722''S/46°29'59,520''W;22°11'55,721''S/46°29'56,028''W;22°12'04,174''S/46°29'56,027''W;22°12'04,175''S/46°29'58,122''W;22°12'09,051''S/46°29'58,121''W;22°12'09,052''S/46°30'02,659''W;22°12'04,826''S/46°30'02,660''W;22°12'04,825''S/46°30'00,914''W;22°12'02,224''S/46

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 42

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°30'00,915''W;22°12'02,224''S/46°29'59,169''W;22°11'57,998''S/46°29'59,170''W;22°11'57,998''S/46°30'03,709''W;22°11'53,772''S/46°30'03,709''W;22°11'53,772''S/46°30'05,455''W;22°11'59,299''S/46°30'05,454''W;22°11'59,301''S/46°30'15,928''W;22°11'57,675''S/46°30'15,928''W;22°11'57,675''S/46°30'19,419''W;22°12'02,877''S/46°30'19,418''W;22°12'02,878''S/46°30'22,909''W;22°12'03,853''S/46°30'22,909''W;22°12'03,853''S/46°30'24,655''W;22°12'04,828''S/46°30'24,655''W;22°12'04,829''S/46°30'26,400''W;22°12'10,030''S/46°30'26,400''W;22°12'10,031''S/46°30'28,145''W;22°12'11,656''S/46°30'28,145''W;22°12'11,656''S/46°30'28,843''W;22°12'14,907''S/46°30'28,843''W;22°12'14,908''S/46°30'32,334''W;22°12'21,410''S/46°30'32,334''W;22°12'21,411''S/46°30'48,045''W;22°12'24,662''S/46°30'48,044''W;22°12'24,663''S/46°30'56,773''W;22°12'23,037''S/46°30'56,773''W;22°12'23,037''S/46°31'01,312''W;22°12'20,437''S/46°31'01,312''W;22°12'20,437''S/46°31'04,803''W;22°12'17,836''S/46°31'04,803''W;22°12'17,836''S/46°31'07,247''W;22°12'15,560''S/46°31'07,247''W;22°12'15,561''S/46°31'21,212''W;22°12'17,511''S/46°31'21,212''W;22°12'17,511''S/46°31'22,260''W;22°12'18,162''S/46°31'22,260''W;22°12'18,162''S/46°31'24,704''W;22°12'19,787''S/46°31'24,704''W;22°12'19,787''S/46°31'26,449''W;22°12'21,413''S/46°31'26,449''W;22°12'21,413''S/46°31'33,432''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 43

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.779/2016) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



C6271EDB-E6514384-9FB22B99-9CAE3F6E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 44

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10568/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JMR EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA - ME, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de ESMERALDAS/MG, numa área de 48,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°38'31,640''S/44°18'47,808''W; 19°38'24,254''S/44°18'47,808''W; 19°38'24,254''S/44°18'36,571''W; 19°38'40,674''S/44°18'36,571''W; 19°38'40,674''S/44°18'30,654''W; 19°38'51,763''S/44°18'30,654''W; 19°38'51,763''S/44°18'26,100''W; 19°38'56,318''S/44°18'26,100''W; 19°38'56,318''S/44°18'21,178''W; 19°39'06,855''S/44°18'21,179''W; 19°39'06,855''S/44°18'29,453''W; 19°38'52,435''S/44°18'29,453''W; 19°38'52,435''S/44°18'50,244''W; 19°38'31,640''S/44°18'50,244''W; 19°38'31,640''S/44°18'47,808''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 45

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.047/2017) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



B72A092F-905D4C54-A0547936-2A5C763A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 46

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10569/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, PAULO HENRIQUE MIRANDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CANAÃ/MG, numa área de 56,05ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°40'28,230''S/42°38'03,740''W; 20°39'59,880''S/42°38'03,740''W; 20°39'59,880''S/42°37'41,530''W; 20°40'28,230''S/42°37'41,530''W; 20°40'28,230''S/42°38'03,740''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.445/2019) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 47

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



62EAA641-60B24B3C-A1E78FB4-75AAAE25

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 48

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10570/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FERTIMAX FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA, a pesquisar SAIS DE POTÁSSIO no(s) Município(s) de ABAETÉ/MG, CEDRO DO ABAETÉ/MG, numa área de 284,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°02'51,246''S/45°39'55,553''W;19°03'05,288''S/45°39'55,553''W;19°00'55,198''S/45°39'55,567''W;19°00'55,198''S/45°39'55,454''W;19°00'52,891''S/45°39'55,454''W;19°00'52,891''S/45°39'41,746''W;19°00'52,888''S/45°38'58,803''W;19°00'53,000''S/45°38'58,803''W;19°00'53,000''S/45°39'19,000''W;19°02'03,000''S/45°39'19,000''W;19°02'03,000''S/45°39'43,000''W;19°02'28,000''S/45°39'43,000''W;19°02'28,000''S/45°39'43,099''W;19°02'51,246''S/45°39'43,099''W;19°02'51,246''S/45°39'55,553''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 49

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.970/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



657FEF54-DF9C4B99-BA3DA5AC-37CA891E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 50

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10571/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSE HENRIQUE COSTALONGA, a pesquisar QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 168,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°59'03,682''S/43°36'37,971''W;17°59'03,682''S/43°36'34,572''W;17°58'57,176''S/43°36'34,572''W;17°58'57,176''S/43°36'44,768''W;17°58'50,671''S/43°36'44,768''W;17°58'50,671''S/43°36'51,566''W;17°58'44,166''S/43°36'51,566''W;17°58'44,166''S/43°37'03,150''W;17°59'36,575''S/43°37'03,151''W;17°59'36,574''S/43°35'58,580''W;17°59'31,222''S/43°35'58,580''W;17°59'31,222''S/43°36'06,462''W;17°59'25,379''S/43°36'06,462''W;17°59'25,379''S/43°36'12,560''W;17°59'21,891''S/43°36'12,560''W;17°59'21,891''S/43°36'18,492''W;17°59'17,833''S/43°36'18,492''W;17°59'17,833''S/43°36'25,331''W;17°59'13,369''S/43°36'25,331''W;17°59'13,369''S/43°36'32,486''W;17°59'07,849''S/43°36'32,486''W;17°59'07,849''S/43°36'37,971''W;17°59'03,682''S/43°36'37,971''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 51

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.146/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



CE6D825D-EAED4DCA-99CE1B39-5A5495F2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 52

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10572/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GOMES E FILHOS PEDRAS LTDA. ME, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de UBERABA/MG, numa área de 45,46ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°06'38,156''S/47°52'50,081''W;19°06'38,156''S/47°53'15,623''W;19°06'43,610''S/47°53'15,623''W;19°06'43,610''S/47°53'21,491''W;19°06'55,278''S/47°53'21,491''W;19°06'55,278''S/47°52'50,081''W;19°06'38,156''S/47°52'50,081''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 53

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.697/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



370A8426-6724495F-BA8563EE-1731146D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 54

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10573/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, NEOARQUEANA MINERACAO LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de CARMO DO CAJURU/MG, DIVINÓPOLIS/MG, numa área de 153,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°08'06,000''S/44°48'33,000''W;20°08'13,000''S/44°48'33,000''W;20°08'13,000''S/44°48'10,000''W;20°08'18,000''S/44°48'10,000''W;20°08'18,000''S/44°48'12,000''W;20°08'50,000''S/44°48'12,000''W;20°09'00,000''S/44°48'12,000''W;20°09'00,000''S/44°48'25,000''W;20°08'52,000''S/44°48'25,000''W;20°08'52,000''S/44°48'47,000''W;20°08'52,000''S/44°48'50,000''W;20°08'16,000''S/44°48'50,000''W;20°08'07,169''S/44°48'50,000''W;20°08'07,169''S/44°48'49,658''W;20°08'06,000''S/44°48'49,657''W;20°08'06,000''S/44°48'33,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 55

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.032/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



B2252D92-EBDA4BC7-A48C3D6C-8EB4DB1C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 56

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10574/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ATLANTICA TRADING EXPORTACAO DE GRANITO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de TOMBOS/MG, numa área de 109,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°49'09,175''S/42°02'46,550''W; 20°49'09,175''S/42°02'02,775''W; 20°49'20,160''S/42°02'02,775''W; 20°49'20,160''S/42°02'10,000''W; 20°49'43,675''S/42°02'10,000''W; 20°49'43,675''S/42°02'30,045''W; 20°49'37,120''S/42°02'30,045''W; 20°49'37,120''S/42°02'32,060''W; 20°49'33,515''S/42°02'32,060''W; 20°49'33,515''S/42°02'34,450''W; 20°49'29,350''S/42°02'34,450''W; 20°49'29,350''S/42°02'45,290''W; 20°49'38,320''S/42°02'45,290''W; 20°49'38,320''S/42°02'52,350''W; 20°49'25,560''S/42°02'52,350''W; 20°49'25,560''S/42°02'50,715''W; 20°49'23,275''S/42°02'50,715''W; 20°49'23,275''S/42°02'48,350''W; 20°49'18,100''S/42°02'48,350''W; 20°49'18,100''S/42°02'46,550''W; 20°49'09,175''S/42°02'46,550''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 57

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.048/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



D0E97272-C72C4738-8FC3916C-869FED26

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 58

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10575/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LUIZ CARLOS TOBIAS DA SILVA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de EUGENÓPOLIS/MG, numa área de 50,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°01'59,310''S/42°12'15,220''W; 21°01'59,310''S/42°11'56,250''W; 21°01'55,860''S/42°11'56,250''W; 21°01'55,860''S/42°11'40,730''W; 21°02'04,490''S/42°11'40,730''W; 21°02'04,490''S/42°11'33,830''W; 21°02'13,100''S/42°11'33,830''W; 21°02'13,100''S/42°11'45,900''W; 21°02'11,380''S/42°11'45,900''W; 21°02'11,380''S/42°11'54,530''W; 21°02'13,100''S/42°11'54,530''W; 21°02'13,100''S/42°12'15,220''W; 21°01'59,310''S/42°12'15,220''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 59

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.316/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



A81C2B26-0FCC4EFB-8E5911AD-9E05F92A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 60

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10576/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GLOBAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA., a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de OLIVEIRA FORTES/MG, SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO/MG, numa área de 999,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°17'36,720''S/43°29'17,360''W;21°17'36,720''S/43°29'59,375''W;21°17'50,410''S/43°29'59,375''W;21°17'50,410''S/43°30'26,410''W;21°18'26,750''S/43°30'26,410''W;21°18'26,750''S/43°28'56,045''W;21°18'39,075''S/43°28'56,045''W;21°18'39,075''S/43°29'13,395''W;21°19'27,830''S/43°29'13,395''W;21°19'27,830''S/43°29'06,610''W;21°19'27,839''S/43°29'06,611''W;21°19'48,047''S/43°29'06,611''W;21°19'48,055''S/43°29'06,610''W;21°19'48,055''S/43°30'26,425''W;21°19'48,042''S/43°30'26,426''W;21°18'50,816''S/43°30'26,425''W;21°18'50,816''S/43°30'29,850''W;21°18'13,200''S/43°30'29,850''W;21°18'13,200''S/43°31'13,535''W;21°19'52,100''S/43°31'13,535''W;21°19'52,100''S/43°28'57,605''W;21°19'32,555''S/43°28'57,605''W;21°19'32,555''S/43°28'55,572''W;21°19'27,502''S/43°28'55,572''W;21°19'27,502''S/43°28'55,579''W;21°18'48,485''S/43°28'55,572''W;21°18'48,485''S/43°28'15,657''W;21°18'41,990''S/43°28'15,657''W;21°18'41,990''S/43°28'22,600''W;21°18'31,590''S/43°28'22,600''W;21°18'31,590''S/43°28'31,265''W;21°17'56,770''S/43°28'31,265''W;21°17'56,770''S/43°29'02,125''W;21°17'47,698''S/43°29'02,125''W;21°17'47,698''S/43°29'17,360''W;21°17'36,720''S/43°29'17,360''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 61

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.328/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



32757338-7FD040D2-934C95C4-7FDE81A3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 62

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10577/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BRA-ITALIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CARANDAÍ/MG, CRISTIANO OTONI/MG, numa área de 877,16ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°50'56,892''S/43°49'00,163''W;20°51'00,403''S/43°49'00,163''W;20°51'00,402''S/43°48'44,201''W;20°51'22,054''S/43°48'44,201''W;20°51'22,054''S/43°48'44,196''W;20°51'22,054''S/43°48'36,767''W;20°51'25,772''S/43°48'36,767''W;20°51'25,772''S/43°48'34,534''W;20°51'25,887''S/43°48'34,534''W;20°51'35,926''S/43°48'34,534''W;20°51'35,926''S/43°48'43,823''W;20°51'35,926''S/43°48'44,193''W;20°51'35,912''S/43°48'44,193''W;20°51'35,912''S/43°48'58,750''W;20°51'35,926''S/43°48'58,750''W;20°52'13,426''S/43°48'58,751''W;20°52'13,426''S/43°49'55,860''W;20°52'23,055''S/43°49'55,860''W;20°52'23,055''S/43°50'01,025''W;20°53'05,229''S/43°50'01,032''W;20°53'05,223''S/43°50'45,414''W;20°52'10,040''S/43°50'45,396''W;20°52'10,040''S/43°50'45,997''W;20°52'28,208''S/43°50'46,001''W;20°52'28,208''S/43°50'53,917''W;20°53'19,241''S/43°50'53,917''W;20°53'19,241''S/43°51'30,753''W;20°51'59,955''S/43°51'30,753''W;20°51'59,955''S/43°51'03,222''W;20°51'40,053''S/43°51'03,222''W;20°51'40,053''S/43°50'49,134''W;20°51'40,053''S/43°50'28,693''W;20°51'40,627''S/43°50'28,693''W;20°52'00,194''S/43°50'28,697''W;20°52'00,194''S/43°50'28,693''W;20°52'00,203''S/43°49'24,486''W;20°52'00,194''S/43°49'24,486''W;20°50'58,161''S/43°49'24,478''W;20°50'58,161''S/43°49'24,486''W;20°50'56,892''S/43°49'24,486''W;20°50'56,892''S/43°49'00,163''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 63

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.335/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



DC9548DA-91AD45FA-9C2F7A0B-6D8FFD9A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 64

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10578/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, "SELOMITRAL SERVICOS DE LOCACOES, a pesquisar AREIA, CASCALHO, QUARTZO no(s) Município(s) de RESENDE COSTA/MG, numa área de 48,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°44'38,037''S/44°12'30,427''W;20°44'30,537''S/44°12'30,427''W;20°44'30,537''S/44°12'30,413''W;20°44'29,894''S/44°12'30,413''W;20°44'29,900''S/44°13'37,386''W;20°44'38,049''S/44°13'37,386''W;20°44'38,037''S/44°12'30,427''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 65

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.473/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



0CE530B6-B9A54E5A-8BFF8AE8-519E4539

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 66

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10579/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SANTA MARIA PESQUISA E MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SERRO/MG, numa área de 29,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°37'31,102''S/43°24'58,430''W;18°37'31,102''S/43°25'07,020''W;18°36'52,700''S/43°25'07,020''W;18°36'52,700''S/43°24'58,430''W;18°37'31,102''S/43°24'58,430''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 832.541/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 67

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



6D0C7FCE-F6664C0A-A0AA996C-6078A5B8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 68

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10580/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MARCELO MOLINARI ELIAS, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de CANDEIAS/MG, FORMIGA/MG, numa área de 6,65ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°40'03,158''S/45°17'42,722''W; 20°40'03,158''S/45°17'47,268''W; 20°40'05,082''S/45°17'47,268''W; 20°40'05,082''S/45°17'46,349''W; 20°40'06,910''S/45°17'46,349''W; 20°40'06,910''S/45°17'45,300''W; 20°40'08,857''S/45°17'45,300''W; 20°40'08,857''S/45°17'43,898''W; 20°40'09,812''S/45°17'43,898''W; 20°40'09,812''S/45°17'45,116''W; 20°40'16,856''S/45°17'45,116''W; 20°40'16,855''S/45°17'40,432''W; 20°40'16,002''S/45°17'40,432''W; 20°40'16,002''S/45°17'36,499''W; 20°40'13,747''S/45°17'36,499''W; 20°40'13,747''S/45°17'38,421''W; 20°40'12,440''S/45°17'38,421''W; 20°40'12,440''S/45°17'39,533''W; 20°40'10,600''S/45°17'39,533''W; 20°40'10,600''S/45°17'40,258''W; 20°40'08,378''S/45°17'40,258''W; 20°40'08,378''S/45°17'41,147''W; 20°40'06,937''S/45°17'41,147''W; 20°40'06,937''S/45°17'41,921''W; 20°40'05,487''S/45°17'41,921''W; 20°40'05,487''S/45°17'42,722''W; 20°40'03,158''S/45°17'42,722''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 69

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.613/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



9093D059-8AE3468E-8E9BDA9D-64E90223

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 70

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10581/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, GEOMAP ENGENHARIA LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de PAINS/MG, numa área de 8,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°23'05,394''S/45°40'42,311''W;20°23'05,749''S/45°40'42,311''W;20°23'05,749''S/45°40'42,098''W;20°23'05,920''S/45°40'42,098''W;20°23'05,920''S/45°40'41,882''W;20°23'06,246''S/45°40'41,882''W;20°23'06,246''S/45°40'41,565''W;20°23'06,735''S/45°40'41,565''W;20°23'06,735''S/45°40'41,212''W;20°23'07,414''S/45°40'41,212''W;20°23'07,414''S/45°40'40,652''W;20°23'08,391''S/45°40'40,652''W;20°23'08,391''S/45°40'39,918''W;20°23'09,532''S/45°40'39,918''W;20°23'09,532''S/45°40'38,912''W;20°23'10,654''S/45°40'38,912''W;20°23'10,654''S/45°40'38,043''W;20°23'11,764''S/45°40'38,043''W;20°23'11,764''S/45°40'37,155''W;20°23'12,271''S/45°40'37,155''W;20°23'12,271''S/45°40'36,501''W;20°23'13,195''S/45°40'36,501''W;20°23'13,195''S/45°40'35,748''W;20°23'13,919''S/45°40'35,748''W;20°23'13,919''S/45°40'35,069''W;20°23'14,607''S/45°40'35,069''W;20°23'14,607''S/45°40'34,259''W;20°23'15,173''S/45°40'34,259''W;20°23'15,173''S/45°40'56,602''W;20°23'11,583''S/45°40'56,602''W;20°23'11,583''S/45°40'42,833''W;20°23'05,394''S/45°40'42,833''W;20°23'05,394''S/45°40'42,311''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 71

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.623/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



532C27D4-CD9647FF-92254068-FFE78614

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 72

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10582/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, DRAGAGEM PAI & FILHO LTDA, a pesquisar AREIA, ARGILA REFRATÁRIA no(s) Município(s) de BETIM/MG, numa área de 49,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°58'16,289''S/44°13'36,930''W; 19°58'16,297''S/44°13'36,930''W; 19°58'16,297''S/44°13'19,732''W; 19°58'32,546''S/44°13'19,732''W; 19°58'32,545''S/44°13'33,653''W; 19°58'32,544''S/44°13'45,530''W; 19°58'24,427''S/44°13'45,529''W; 19°58'24,415''S/44°13'45,529''W; 19°58'24,414''S/44°13'54,128''W; 19°58'16,297''S/44°13'54,128''W; 19°58'16,297''S/44°13'45,529''W; 19°58'08,168''S/44°13'45,529''W; 19°58'08,168''S/44°13'36,929''W; 19°58'16,289''S/44°13'36,930''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 73

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.662/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



B4E3F976-03C04C96-A1F492E5-DAB10A3F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 74

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10583/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MILTON RIBEIRO DA SILVA, a pesquisar OURO, AREIA, CAULIM, DIAMANTE, QUARTZO no(s) Município(s) de CORINTO/MG, numa área de 215,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°11'14,891''S/44°31'41,996''W;18°11'14,891''S/44°31'10,170''W;18°10'00,031''S/44°31'10,170''W;18°10'00,031''S/44°31'41,996''W;18°11'14,891''S/44°31'41,996''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 832.663/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 75

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



FA54199D-3935410B-8EFB1FEA-CCC943CC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 76

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10584/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EDINALVO HOLZ, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, SERRO/MG, numa área de 695,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°27'43,669''S/43°22'57,453''W;18°27'48,628''S/43°22'57,453''W;18°27'48,628''S/43°22'55,676''W;18°27'52,218''S/43°22'55,676''W;18°27'52,218''S/43°22'51,466''W;18°27'58,446''S/43°22'51,466''W;18°27'58,446''S/43°22'43,857''W;18°28'04,894''S/43°22'43,857''W;18°28'04,894''S/43°22'37,214''W;18°28'10,316''S/43°22'37,214''W;18°28'10,316''S/43°22'30,725''W;18°28'15,884''S/43°22'30,725''W;18°28'15,884''S/43°22'18,366''W;18°29'31,081''S/43°22'18,366''W;18°29'31,081''S/43°22'14,349''W;18°29'56,721''S/43°22'14,349''W;18°29'56,721''S/43°23'22,008''W;18°28'41,600''S/43°23'22,008''W;18°28'41,600''S/43°23'22,128''W;18°27'43,669''S/43°23'22,128''W;18°27'43,669''S/43°22'57,453''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 77

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.669/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



9BA9FDB7-C62D4F84-9B430991-00F67BC5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 78

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10585/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERACAO FERMAC LTDA, a pesquisar TONALITO no(s) Município(s) de TEÓFILO OTONI/MG, numa área de 49,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°48'22,425''S/41°28'04,930''W; 17°48'41,380''S/41°28'04,930''W; 17°48'41,380''S/41°28'33,870''W; 17°48'22,426''S/41°28'33,870''W; 17°48'22,426''S/41°28'29,489''W; 17°48'22,425''S/41°28'04,930''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 79

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 832.680/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



5D54EA7F-310A4CDD-A8A96B79-0C7438D9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 80

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10586/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MTRANSMINAS MINERACOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de CORONEL XAVIER CHAVES/MG, LAGOA DOURADA/MG, numa área de 1.851,97ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°59'26,314''S/44°08'56,077''W;20°59'26,314''S/44°09'30,381''W;20°59'36,466''S/44°09'30,381''W;20°59'36,466''S/44°09'45,437''W;20°59'56,773''S/44°09'45,437''W;20°59'56,773''S/44°10'26,427''W;21°00'18,640''S/44°10'26,427''W;21°00'18,640''S/44°10'58,215''W;21°00'34,260''S/44°10'58,215''W;21°00'34,260''S/44°11'34,692''W;21°01'11,002''S/44°11'34,692''W;21°01'11,002''S/44°12'26,649''W;21°01'09,404''S/44°12'26,649''W;21°01'09,404''S/44°12'40,273''W;21°01'19,556''S/44°12'40,273''W;21°01'19,556''S/44°13'06,207''W;21°01'43,294''S/44°13'06,207''W;21°01'43,292''S/44°12'52,422''W;21°02'09,541''S/44°12'52,414''W;21°02'09,541''S/44°11'58,448''W;21°01'57,823''S/44°11'58,448''W;21°01'57,823''S/44°11'21,641''W;21°01'43,769''S/44°11'21,641''W;21°01'43,769''S/44°11'08,332''W;21°01'42,805''S/44°11'08,332''W;21°01'42,805''S/44°11'02,790''W;21°01'39,879''S/44°11'02,790''W;21°01'39,879''S/44°10'58,288''W;21°01'41,502''S/44°10'58,288''W;21°01'41,502''S/44°10'56,903''W;21°01'43,128''S/44°10'56,903''W;21°01'43,128''S/44°10'55,518''W;21°01'40,270''S/44°10'55,518''W;21°01'40,270''S/44°10'50,115''W;21°01'43,583''S/44°10'50,115''W;21°01'43,583''S/44°10'47,899''W;21°01'42,091''S/44°10'47,899''W;21°01'42,091''S/44°10'45,954''W;21°01'24,144''S/44°10'45,954''W;21°01'24,144''S/44°10'13,464''W;21°01'18,774''S/44°10'13,464''W;21°01'18,774''S/44°09'57,152''W;21°01'07,060''S/44°09'57,152''W;21°01'07,060''S/44°09'05,286''W;21°00'57,689''S/44°09'05,286''W;21°00'57,689''S/44°08'46,044''W;21°00'43,631''S/44°08'46,044''W;21°00'43,631''S/44°08

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 81

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'30,989''W;21°00'34,260''S/44°08'30,989''W;21°00'34,260''S/44°08'15,930''W;21°00'18,640''S/44°08'15,930''W;21°00'18,640''S/44°07'45,815''W;20°59'58,033''S/44°07'45,815''W;20°59'58,033''S/44°08'16,348''W;20°59'36,268''S/44°08'16,347''W;20°59'36,268''S/44°08'56,077''W;20°59'26,314''S/44°08'56,077''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.460/2012) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E4A49EFC-75474141-A9ADCCD7-029C6757

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 82

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10587/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ MOREIRA FILHO, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, CAULIM no(s) Município(s) de ITABIRA/MG, NOVA ERA/MG, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, numa área de 665,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°34'11,353''S/43°02'03,594''W;19°34'56,474''S/43°02'03,594''W;19°34'56,474''S/43°02'10,833''W;19°35'27,736''S/43°02'10,833''W;19°35'27,736''S/43°01'59,480''W;19°35'38,450''S/43°01'59,480''W;19°35'38,449''S/43°02'18,969''W;19°35'39,724''S/43°02'18,969''W;19°35'39,724''S/43°02'19,480''W;19°36'03,484''S/43°02'19,480''W;19°36'03,483''S/43°02'27,288''W;19°35'38,449''S/43°02'27,286''W;19°35'38,443''S/43°03'21,071''W;19°35'37,682''S/43°03'20,708''W;19°35'35,184''S/43°03'20,969''W;19°35'33,906''S/43°03'21,363''W;19°35'33,142''S/43°03'21,859''W;19°35'32,129''S/43°03'23,008''W;19°35'31,724''S/43°03'23,267''W;19°35'31,724''S/43°03'19,480''W;19°33'57,724''S/43°03'19,480''W;19°33'57,724''S/43°02'28,563''W;19°34'00,059''S/43°02'28,563''W;19°34'00,060''S/43°02'22,525''W;19°34'09,426''S/43°02'22,526''W;19°34'09,426''S/43°02'18,480''W;19°34'09,435''S/43°02'18,480''W;19°34'09,435''S/43°02'08,430''W;19°34'10,355''S/43°02'06,380''W;19°34'11,213''S/43°02'03,923''W;19°34'11,353''S/43°02'03,594''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 83

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 833.585/2013) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C2262EDC-BB4445EC-B00D7D77-41031932

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 84

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10588/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RZZ - ENGENHARIA E MINERACAO LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de COROMANDEL/MG, PATOS DE MINAS/MG, numa área de 41,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°18'16,967''S/47°00'24,287''W;18°18'19,228''S/47°00'24,287''W;18°18'19,228''S/47°00'41,743''W;18°18'28,347''S/47°00'41,743''W;18°18'28,347''S/47°00'42,488''W;18°18'24,317''S/47°00'42,488''W;18°18'24,317''S/47°00'46,988''W;18°18'20,067''S/47°00'46,988''W;18°18'20,067''S/47°00'52,388''W;18°18'26,137''S/47°00'52,388''W;18°18'26,137''S/47°00'49,818''W;18°18'27,757''S/47°00'49,818''W;18°18'27,757''S/47°00'47,978''W;18°18'29,817''S/47°00'47,978''W;18°18'29,817''S/47°00'45,738''W;18°18'32,967''S/47°00'45,738''W;18°18'32,967''S/47°00'43,078''W;18°18'34,127''S/47°00'43,078''W;18°18'34,128''S/47°00'45,000''W;18°18'34,140''S/47°00'45,000''W;18°18'34,140''S/47°01'05,500''W;18°18'25,600''S/47°01'05,500''W;18°18'25,600''S/47°01'10,700''W;18°18'15,600''S/47°01'10,700''W;18°18'15,600''S/47°01'14,771''W;18°18'15,567''S/47°01'14,771''W;18°18'15,567''S/47°01'10,688''W;18°18'25,567''S/47°01'10,688''W;18°18'25,567''S/47°01'05,488''W;18°18'34,107''S/47°01'05,488''W;18°18'34,107''S/47°00'53,788''W;18°18'01,467''S/47°00'53,788''W;18°18'01,467''S/47°00'41,987''W;18°18'05,267''S/47°00'41,987''W;18°18'05,267''S/47°00'37,687''W;18°18'08,267''S/47°00'37,687''W;18°18'08,267''S/47°00'33,487''W;18°18'12,567''S/47°00'33,487''W;18°18'12,567''S/47°00'28,787''W;18°18'16,967''S/47°00'28,787''W;18°18'16,967''S/47°00'24,287''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 85

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.254/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D12E56C9-F7314DEF-80DE9275-F6D362FD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 86

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10589/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PARA TODOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO, ARGILA no(s) Município(s) de CATAS ALTAS/MG, numa área de 2,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°00'38,450''S/43°21'17,360''W;20°00'43,690''S/43°21'17,360''W;20°00'43,690''S/43°21'21,005''W;20°00'43,221''S/43°21'21,005''W;20°00'43,221''S/43°21'18,425''W;20°00'39,158''S/43°21'18,425''W;20°00'39,158''S/43°21'18,980''W;20°00'39,290''S/43°21'18,980''W;20°00'39,290''S/43°21'19,349''W;20°00'39,663''S/43°21'19,349''W;20°00'39,663''S/43°21'20,083''W;20°00'39,796''S/43°21'20,083''W;20°00'39,796''S/43°21'20,522''W;20°00'39,970''S/43°21'20,522''W;20°00'39,970''S/43°21'20,910''W;20°00'40,180''S/43°21'20,910''W;20°00'40,180''S/43°21'21,323''W;20°00'40,381''S/43°21'21,323''W;20°00'40,381''S/43°21'21,789''W;20°00'40,561''S/43°21'21,789''W;20°00'40,561''S/43°21'22,228''W;20°00'40,777''S/43°21'22,228''W;20°00'40,777''S/43°21'22,737''W;20°00'40,993''S/43°21'22,737''W;20°00'40,993''S/43°21'23,272''W;20°00'41,268''S/43°21'23,272''W;20°00'41,268''S/43°21'23,919''W;20°00'41,365''S/43°21'23,919''W;20°00'41,365''S/43°21'24,210''W;20°00'41,439''S/43°21'24,210''W;20°00'41,439''S/43°21'24,423''W;20°00'41,549''S/43°21'24,423''W;20°00'41,549''S/43°21'24,665''W;20°00'41,694''S/43°21'24,665''W;20°00'41,694''S/43°21'24,860''W;20°00'41,865''S/43°21'24,860''W;20°00'41,865''S/43°21'24,976''W;20°00'41,991''S/43°21'24,976''W;20°00'41,991''S/43°21'25,111''W;20°00'42,162''S/43°21'25,111''W;20°00'42,162''S/43°21'25,269''W;20°00'42,388''S/43°21'25,269''W;20°00'42,388''S/43°21'25,459''W;20°00'42,555''S/43°21'25,459''W;20°00'42,555''S/43°21'25,653''W;20°00'42,777''S/43°21'25,653''W;20°00'42,777''S/43°21'25,884''W;20°00'42,961''S/43°21

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 87

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'25,884''W;20°00'42,961''S/43°21'26,055''W;20°00'43,245''S/43°21'26,055''W;20°00'43,245''S/43°21'26,322''W;20°00'43,513''S/43°21'26,322''W;20°00'43,513''S/43°21'26,652''W;20°00'43,885''S/43°21'26,652''W;20°00'43,885''S/43°21'27,018''W;20°00'44,136''S/43°21'27,018''W;20°00'44,136''S/43°21'27,284''W;20°00'44,309''S/43°21'27,284''W;20°00'44,309''S/43°21'27,485''W;20°00'41,300''S/43°21'27,485''W;20°00'41,300''S/43°21'24,210''W;20°00'38,450''S/43°21'24,210''W;20°00'38,450''S/43°21'17,360''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.296/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



960AFAD7-F83E4047-B53B5895-7FA15983

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 88

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10590/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, MINÉRIO DE LÍTIO, ÁGUA MARINHA, TURMALINA no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, VIRGEM DA LAPA/MG, numa área de 34,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°39'03,600''S/42°18'01,680''W;16°39'22,004''S/42°18'01,680''W;16°39'21,999''S/42°16'33,392''W;16°39'26,680''S/42°16'33,392''W;16°39'26,679''S/42°17'54,203''W;16°39'32,400''S/42°17'54,203''W;16°39'32,400''S/42°17'54,283''W;16°39'22,069''S/42°17'54,283''W;16°39'22,069''S/42°18'01,733''W;16°39'03,600''S/42°18'01,733''W;16°39'03,600''S/42°18'01,680''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 89

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.920/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C3E77BDA-BD9548D4-A09832C3-A7B92330

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 90

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10591/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MUDA 21 ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE EIRELI, a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de BOTUMIRIM/MG, GRÃO MOGOL/MG, ITACAMBIRA/MG, numa área de 1,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°41'58,612''S/43°07'15,937''W;16°41'58,612''S/43°07'21,204''W;16°41'54,600''S/43°07'21,204''W;16°41'54,600''S/43°07'15,937''W;16°41'58,612''S/43°07'15,937''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 91

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.071/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D7ECE273-418C41D8-8C6FC22F-25F40DB9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 92

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10592/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACOES DO BRASIL LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de JOÃO PINHEIRO/MG, numa área de 10,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°45'19,679''S/46°12'23,595''W;17°45'19,680''S/46°12'49,375''W;17°45'15,225''S/46°12'49,375''W;17°45'15,225''S/46°12'23,595''W;17°45'19,679''S/46°12'23,595''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.397/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 93

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



05DE4629-0BFF4AE0-81339AA4-DF88B930

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 94

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10593/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EMERSON PEDROSA CAETANO ME, a pesquisar AREIA, CASCALHO, ARGILA, DIAMANTE no(s) Município(s) de MONTE CARMELO/MG, numa área de 482,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°39'13,210''S/47°30'06,476''W;18°39'20,997''S/47°30'06,476''W;18°39'20,996''S/47°30'12,988''W;18°39'25,290''S/47°30'12,988''W;18°39'25,290''S/47°30'04,116''W;18°39'27,567''S/47°30'04,116''W;18°39'27,567''S/47°29'52,515''W;18°39'23,729''S/47°29'52,515''W;18°39'23,729''S/47°29'56,610''W;18°39'21,973''S/47°29'56,610''W;18°39'21,972''S/47°29'59,953''W;18°39'20,997''S/47°29'59,953''W;18°39'20,997''S/47°30'06,466''W;18°39'13,210''S/47°30'06,466''W;18°39'13,210''S/47°30'06,128''W;18°39'13,455''S/47°30'06,128''W;18°39'13,455''S/47°30'05,224''W;18°39'20,870''S/47°30'05,224''W;18°39'20,870''S/47°29'22,143''W;18°39'38,416''S/47°29'22,143''W;18°39'38,416''S/47°28'53,978''W;18°39'36,746''S/47°28'53,978''W;18°39'36,746''S/47°28'53,604''W;18°39'38,416''S/47°28'53,604''W;18°39'38,416''S/47°28'47,878''W;18°39'46,368''S/47°28'40,641''W;18°39'54,678''S/47°28'40,641''W;18°39'54,677''S/47°28'33,078''W;18°39'58,709''S/47°28'29,409''W;18°40'07,241''S/47°28'23,763''W;18°40'10,489''S/47°28'23,763''W;18°40'10,489''S/47°28'21,614''W;18°40'29,310''S/47°28'09,158''W;18°40'29,309''S/47°28'25,205''W;18°40'19,066''S/47°28'25,205''W;18°40'19,065''S/47°28'28,618''W;18°40'14,188''S/47°28'28,618''W;18°40'14,187''S/47°28'43,974''W;18°40'10,772''S/47°28'43,974''W;18°40'10,772''S/47°28'50,116''W;18°40'17,272''S/47°28'50,116''W;18°40'17,278''S/47°28'50,116''W;18°40'17,278''S/47°28'46,704''W;18°40'20,525''S/47°28'46,704''W;18°40'20,530''S/47°28'46,703''W;18°40'20,530''S/47°28'33,054''W;18°40'33,534''S/47°28'33,053''W;18°40'33,539''S/47°28

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 95

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'33,053''W;18°40'33,539''S/47°28'12,578''W;18°40'49,469''S/47°28'12,578''W;18°40'49,475''S/47°28'12,578''W;18°40'49,475''S/47°28'14,283''W;18°40'54,544''S/47°28'14,283''W;18°40'59,227''S/47°28'14,283''W;18°40'59,233''S/47°28'14,283''W;18°40'59,232''S/47°28'09,164''W;18°40'59,226''S/47°28'09,164''W;18°40'50,451''S/47°28'09,164''W;18°40'50,451''S/47°28'07,458''W;18°40'50,448''S/47°28'07,458''W;18°40'45,572''S/47°28'07,459''W;18°40'45,572''S/47°28'05,752''W;18°40'45,569''S/47°28'05,752''W;18°40'43,946''S/47°28'05,752''W;18°40'43,946''S/47°28'04,046''W;18°40'43,943''S/47°28'04,046''W;18°40'37,034''S/47°28'04,047''W;18°41'28,950''S/47°27'29,690''W;18°41'28,950''S/47°28'18,741''W;18°40'40,170''S/47°28'18,741''W;18°40'40,170''S/47°28'44,338''W;18°40'23,909''S/47°28'44,338''W;18°40'23,909''S/47°29'01,401''W;18°40'07,648''S/47°29'01,401''W;18°40'07,648''S/47°29'18,463''W;18°39'51,385''S/47°29'18,463''W;18°39'51,385''S/47°29'35,523''W;18°39'43,254''S/47°29'35,523''W;18°39'43,254''S/47°29'52,584''W;18°39'35,122''S/47°29'52,584''W;18°39'35,122''S/47°30'39,501''W;18°39'11,537''S/47°30'39,501''W;18°39'11,537''S/47°30'19,433''W;18°39'13,209''S/47°30'19,433''W;18°39'13,210''S/47°30'06,476''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 96

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.346/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4D47B664-B57042BA-80B52D26-460ACEEF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 97

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10594/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GILSON DE MAIO REIS, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de OURO PRETO/MG, numa área de 605,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°23'54,527''S/43°29'53,432''W;20°24'34,048''S/43°29'53,432''W;20°24'34,050''S/43°30'22,880''W;20°24'27,601''S/43°30'25,923''W;20°24'26,305''S/43°30'28,706''W;20°24'11,780''S/43°30'25,908''W;20°24'13,552''S/43°30'45,130''W;20°24'07,710''S/43°31'01,445''W;20°24'04,319''S/43°31'13,004''W;20°24'11,736''S/43°31'16,703''W;20°24'14,464''S/43°31'12,923''W;20°24'20,036''S/43°31'24,117''W;20°24'25,214''S/43°31'31,249''W;20°24'26,275''S/43°31'33,988''W;20°24'22,412''S/43°31'32,096''W;20°24'22,392''S/43°31'32,000''W;20°24'21,872''S/43°31'32,000''W;20°24'21,872''S/43°31'30,586''W;20°24'21,547''S/43°31'30,586''W;20°24'21,547''S/43°31'28,862''W;20°24'20,246''S/43°31'28,862''W;20°24'20,246''S/43°31'27,137''W;20°24'18,783''S/43°31'27,137''W;20°24'18,783''S/43°31'25,412''W;20°24'17,320''S/43°31'25,412''W;20°24'17,320''S/43°31'23,688''W;20°24'16,019''S/43°31'23,688''W;20°24'16,019''S/43°31'22,550''W;20°24'07,597''S/43°31'22,550''W;20°24'07,583''S/43°31'23,678''W;20°24'04,787''S/43°31'23,678''W;20°24'04,787''S/43°31'34,370''W;20°24'03,323''S/43°31'34,370''W;20°24'03,323''S/43°31'35,749''W;20°24'03,317''S/43°31'35,750''W;20°24'03,317''S/43°31'34,709''W;20°23'07,716''S/43°31'34,709''W;20°23'07,728''S/43°30'11,301''W;20°23'26,193''S/43°30'11,303''W;20°23'26,194''S/43°29'54,059''W;20°23'54,527''S/43°29'54,062''W;20°23'54,527''S/43°29'53,432''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 98

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.628/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



9B600E02-73A94B9C-A49D39D2-9FF86496

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 99

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10595/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, UMBERTO MELO FAGUNDES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de VIRGINÓPOLIS/MG, numa área de 35,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°46'16,517''S/42°40'44,204''W; 18°46'19,082''S/42°40'44,204''W; 18°46'19,082''S/42°40'40,710''W; 18°46'19,295''S/42°40'40,710''W; 18°46'19,296''S/42°40'46,778''W; 18°46'19,298''S/42°41'09,285''W; 18°46'19,304''S/42°42'05,002''W; 18°46'19,304''S/42°42'05,011''W; 18°46'19,304''S/42°42'17,641''W; 18°46'19,298''S/42°43'06,413''W; 18°46'16,517''S/42°43'06,413''W; 18°46'16,517''S/42°42'17,641''W; 18°46'16,517''S/42°40'44,204''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 100

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.766/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



35A2DA1A-8157474D-92F7CA78-75F9D672

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 101

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10596/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, UMBERTO MELO FAGUNDES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CANTAGALO/MG, SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG, numa área de 84,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°34'43,265''S/42°41'44,732''W;18°34'43,265''S/42°41'59,729''W;18°33'40,562''S/42°41'59,729''W;18°33'40,562''S/42°41'44,750''W;18°34'43,265''S/42°41'44,732''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 102

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.767/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B1CBAABE-449046D9-8DEF7997-BA446671

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 103

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10597/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, UMBERTO MELO FAGUNDES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de GUANHÃES/MG, SABINÓPOLIS/MG, SENHORA DO PORTO/MG, numa área de 385,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°46'36,437''S/43°02'10,912''W;18°48'16,633''S/43°02'10,912''W;18°48'16,633''S/43°02'56,987''W;18°48'46,539''S/43°02'56,987''W;18°48'46,539''S/43°02'57,357''W;18°48'45,899''S/43°02'57,357''W;18°47'51,079''S/43°02'57,356''W;18°47'49,730''S/43°02'57,356''W;18°47'49,730''S/43°02'54,420''W;18°47'36,338''S/43°02'54,420''W;18°47'36,036''S/43°02'54,420''W;18°47'36,036''S/43°02'51,636''W;18°46'36,442''S/43°02'51,636''W;18°46'36,437''S/43°02'10,912''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 104

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.820/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



01CDFACE-E06E48B4-90555FF8-8074EFDB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 105

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10598/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 293,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°02'36,888''S/47°01'31,810''W;17°04'44,012''S/47°01'31,810''W;17°04'44,012''S/47°02'11,038''W;17°04'37,000''S/47°02'11,038''W;17°04'37,000''S/47°02'15,131''W;17°04'35,398''S/47°02'16,038''W;17°04'33,013''S/47°02'16,038''W;17°04'33,013''S/47°02'17,574''W;17°04'32,450''S/47°02'18,023''W;17°04'31,036''S/47°02'18,023''W;17°04'31,036''S/47°02'19,041''W;17°04'30,000''S/47°02'19,041''W;17°04'30,000''S/47°02'20,240''W;17°04'29,313''S/47°02'21,038''W;17°04'26,305''S/47°02'21,038''W;17°04'27,076''S/47°02'20,087''W;17°04'27,147''S/47°02'20,005''W;17°04'28,022''S/47°02'20,005''W;17°04'28,022''S/47°02'18,989''W;17°04'28,371''S/47°02'18,583''W;17°04'28,964''S/47°02'17,983''W;17°04'29,954''S/47°02'17,014''W;17°04'29,057''S/47°02'16,392''W;17°04'29,057''S/47°02'12,022''W;17°04'22,981''S/47°02'12,022''W;17°04'22,908''S/47°02'11,933''W;17°04'22,054''S/47°02'10,109''W;17°04'22,054''S/47°02'07,033''W;17°04'20,724''S/47°02'07,033''W;17°04'18,672''S/47°01'59,113''W;17°04'19,464''S/47°01'58,186''W;17°04'18,040''S/47°01'58,028''W;17°04'18,040''S/47°01'58,011''W;17°04'17,884''S/47°01'58,011''W;17°04'10,864''S/47°01'57,232''W;17°04'02,235''S/47°02'03,022''W;17°03'55,053''S/47°02'03,022''W;17°03'55,053''S/47°02'03,014''W;17°03'39,261''S/47°02'03,014''W;17°03'32,056''S/47°02'00,243''W;17°03'32,003''S/47°02'00,216''W;17°03'32,003''S/47°01'56,054''W;17°03'24,288''S/47°01'56,054''W;17°03'21,332''S/47°01'53,970''W;17°03'21,019''S/47°01'53,781''W;17°03'21,019''S/47°01'49,007''W;17°03'13,271''S/47°01'49,007''W;17°03'10,496''S/47°01'44,594''W;17°03'10,029''S/47°01'44,472''W;17°03'10,029''S/47

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 106

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

°01'44,018''W;17°03'09,077''S/47°01'44,018''W;17°03'06,197''S
/47°01'41,527''W;17°03'06,011''S/47°01'41,364''W;17°03'06,011
''S/47°01'35,012''W;17°02'53,048''S/47°01'35,012''W;17°02'53,
048''S/47°01'40,784''W;17°02'49,706''S/47°01'45,000''W;17°02'
49,025''S/47°01'45,000''W;17°02'49,025''S/47°01'45,741''W;17°
02'37,362''S/47°01'58,031''W;17°02'36,888''S/47°01'58,031''W;
17°02'36,888''S/47°01'31,810''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.930/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CA13A501-3A7F4DBB-9219A685-589909EF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 107

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10599/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de FERROS/MG, SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, numa área de 108,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°18'06,017''S/43°08'10,743''W;19°19'05,712''S/43°08'10,743''W;19°19'05,713''S/43°08'29,187''W;19°19'06,851''S/43°08'29,187''W;19°19'06,851''S/43°08'29,198''W;19°19'05,713''S/43°08'29,198''W;19°18'57,306''S/43°08'29,197''W;19°18'57,304''S/43°08'44,064''W;19°18'35,482''S/43°08'44,060''W;19°18'35,484''S/43°08'21,966''W;19°18'06,017''S/43°08'21,962''W;19°18'06,017''S/43°08'10,743''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 108

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.004/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



325257DD-4B5A43D9-AA4B4D63-4052C5A2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 109

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10600/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de ITABIRA/MG, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, numa área de 236,78ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°28'23,453''S/43°11'05,237''W;19°29'14,493''S/43°11'05,237''W;19°29'14,493''S/43°11'49,515''W;19°28'37,388''S/43°11'49,515''W;19°28'37,389''S/43°11'47,422''W;19°28'14,626''S/43°11'47,417''W;19°28'14,626''S/43°11'01,009''W;19°28'23,452''S/43°11'01,009''W;19°28'23,453''S/43°11'05,237''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 110

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.010/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



ABAC09E9-FFFB4BA3-B3305F7B-442486FF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 111

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10601/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PCGEOMENSURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, GEODESIA E PLANEJAMENTO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO no(s) Município(s) de PASSABÉM/MG, numa área de 1.002,07ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°21'35,319''S/43°07'57,681''W;19°21'46,608''S/43°07'57,681''W;19°21'46,608''S/43°09'39,682''W;19°21'44,968''S/43°09'39,682''W;19°21'44,968''S/43°09'47,986''W;19°21'46,608''S/43°09'47,987''W;19°21'46,608''S/43°11'09,457''W;19°20'43,032''S/43°11'09,457''W;19°20'42,305''S/43°11'09,457''W;19°20'36,188''S/43°11'09,457''W;19°20'36,188''S/43°09'33,907''W;19°20'57,344''S/43°09'33,909''W;19°21'00,886''S/43°09'33,910''W;19°21'00,888''S/43°07'56,181''W;19°21'35,319''S/43°07'56,181''W;19°21'35,319''S/43°07'57,681''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 112

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.011/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



9A6BDD5C-88BA4E6C-80B04E06-1BEBDC9B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 113

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10602/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de RIACHO DOS MACHADOS/MG, numa área de 718,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°01'17,288''S/43°06'02,174''W;16°01'17,288''S/43°06'50,500''W;16°01'05,318''S/43°06'50,499''W;15°58'34,627''S/43°06'50,497''W;15°58'34,627''S/43°06'02,173''W;16°01'17,288''S/43°06'02,174''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 114

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.362/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A353FF63-6E4547B4-BB1394A5-C92C9B86

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 115

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10603/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de GOVERNADOR VALADARES/MG, numa área de 490,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°48'09,300''S/42°13'17,838''W;18°48'18,843''S/42°13'17,838''W;18°48'18,843''S/42°12'53,150''W;18°48'24,819''S/42°12'53,150''W;18°48'37,985''S/42°12'53,150''W;18°48'37,985''S/42°13'14,983''W;18°49'09,669''S/42°13'14,983''W;18°49'09,669''S/42°15'08,858''W;18°48'43,261''S/42°15'08,858''W;18°48'43,261''S/42°14'31,741''W;18°48'29,707''S/42°14'31,741''W;18°48'29,707''S/42°14'04,653''W;18°48'09,300''S/42°14'04,653''W;18°48'09,300''S/42°13'17,838''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 116

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.363/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



588A8CE3-95EF4DE9-83C12233-DA17E186

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 117

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10604/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de EUGENÓPOLIS/MG, VIEIRAS/MG, numa área de 905,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°53'15,627''S/42°15'15,909''W;20°53'15,627''S/42°13'40,053''W;20°54'28,096''S/42°13'40,053''W;20°54'28,096''S/42°14'17,573''W;20°54'57,392''S/42°14'17,573''W;20°54'57,392''S/42°14'03,696''W;20°55'20,007''S/42°14'03,696''W;20°55'20,007''S/42°13'28,489''W;20°55'46,990''S/42°13'28,489''W;20°55'46,990''S/42°14'41,473''W;20°54'56,364''S/42°14'41,473''W;20°54'56,364''S/42°14'32,735''W;20°54'27,326''S/42°14'32,735''W;20°54'27,326''S/42°15'15,909''W;20°53'15,627''S/42°15'15,909''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 118

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.364/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3DEC4036-C2564634-8AD85191-581C5113

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 119

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10605/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG, MENDES PIMENTEL/MG, numa área de 401,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°39'10,396''S/41°29'25,921''W;18°39'14,150''S/41°29'25,921''W;18°39'14,150''S/41°29'29,457''W;18°39'16,957''S/41°29'29,457''W;18°39'16,957''S/41°29'33,318''W;18°39'19,585''S/41°29'33,318''W;18°39'19,585''S/41°29'37,154''W;18°39'31,885''S/41°29'37,154''W;18°39'31,885''S/41°29'44,668''W;18°39'31,885''S/41°30'27,571''W;18°38'16,878''S/41°30'27,571''W;18°38'16,878''S/41°29'25,921''W;18°39'10,396''S/41°29'25,921''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 120

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.365/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F0D271ED-BBE34232-B6ABCBC8-475FB5BD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 121

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10606/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CONSELHEIRO PENA/MG, GOIABEIRA/MG, numa área de 996,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°01'32,203''S/41°18'33,876''W;19°01'55,503''S/41°18'33,876''W;19°01'55,503''S/41°18'28,560''W;19°02'15,504''S/41°18'28,560''W;19°02'15,504''S/41°17'27,911''W;19°03'55,184''S/41°17'27,911''W;19°03'55,184''S/41°17'11,822''W;19°04'08,773''S/41°17'11,822''W;19°04'08,773''S/41°16'50,820''W;19°04'08,869''S/41°16'50,820''W;19°04'08,869''S/41°16'18,470''W;19°04'56,928''S/41°16'18,470''W;19°04'56,928''S/41°16'28,770''W;19°05'00,028''S/41°16'28,770''W;19°05'00,028''S/41°16'45,420''W;19°05'00,028''S/41°17'11,820''W;19°05'18,798''S/41°17'11,820''W;19°05'18,798''S/41°16'55,570''W;19°05'24,428''S/41°16'55,570''W;19°05'24,428''S/41°16'47,465''W;19°05'28,988''S/41°16'47,465''W;19°05'28,988''S/41°16'42,190''W;19°05'32,728''S/41°16'42,190''W;19°05'32,728''S/41°16'38,000''W;19°05'37,298''S/41°16'38,000''W;19°05'37,298''S/41°16'32,970''W;19°05'53,108''S/41°16'32,970''W;19°05'53,108''S/41°16'45,565''W;19°05'49,358''S/41°16'45,565''W;19°05'49,358''S/41°16'50,610''W;19°05'42,218''S/41°16'50,610''W;19°05'42,218''S/41°16'55,070''W;19°05'33,228''S/41°16'55,070''W;19°05'33,228''S/41°17'16,201''W;19°05'33,228''S/41°17'28,412''W;19°03'59,282''S/41°17'28,412''W;19°03'59,282''S/41°17'28,494''W;19°03'59,282''S/41°17'43,886''W;19°02'58,579''S/41°17'43,886''W;19°02'57,330''S/41°17'43,886''W;19°02'57,330''S/41°18'16,470''W;19°02'34,660''S/41°18'16,470''W;19°02'34,660''S/41°18'40,480''W;19°02'34,660''S/41°18'57,634''W;19°02'43,428''S/41°18'57,634''W;19°02'43,428''S/41°19'50,468''W;19°02'08,139''S/41°19'50,468''W;19°01'54,344''S/41°19'50,468''W;19°01'54,343''S/41°19'25,151''W;19°02'17,446''S/41

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 122

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°19'25,151''W;19°02'17,446''S/41°19'34,638''W;19°02'40,202''S
/41°19'34,638''W;19°02'40,202''S/41°19'10,764''W;19°02'22,488
''S/41°19'10,764''W;19°02'22,488''S/41°18'42,748''W;19°01'54,
343''S/41°18'42,748''W;19°01'54,343''S/41°19'07,288''W;19°01'
32,203''S/41°19'07,288''W;19°01'32,203''S/41°19'04,302''W;19°
01'32,339''S/41°19'04,302''W;19°01'32,339''S/41°18'38,648''W;
19°01'32,203''S/41°18'38,648''W;19°01'32,203''S/41°18'33,876'
'W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.366/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F3B4EB22-4BDB41EB-932019BE-6997390D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 123

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10607/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de POTÉ/MG, numa área de 297,78ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°51'48,597''S/41°47'34,269''W; 17°51'48,597''S/41°48'37,710''W; 17°51'48,590''S/41°48'37,710''W; 17°51'48,589''S/41°49'03,550''W; 17°51'11,746''S/41°49'03,550''W; 17°51'11,746''S/41°48'36,776''W; 17°51'11,746''S/41°47'34,269''W; 17°51'48,597''S/41°47'34,269''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 124

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.367/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



5B66AA85-45264602-B948EDA2-E799BA83

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 125

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10608/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de MALACACHETA/MG, numa área de 924,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°55'46,698''S/42°07'47,437''W; 17°57'29,348''S/42°07'47,437''W; 17°57'29,348''S/42°08'14,683''W; 17°57'10,898''S/42°08'14,683''W; 17°57'10,898''S/42°08'07,806''W; 17°56'24,223''S/42°08'07,806''W; 17°56'24,223''S/42°08'21,909''W; 17°56'31,216''S/42°08'21,909''W; 17°56'31,216''S/42°08'17,832''W; 17°57'02,278''S/42°08'17,832''W; 17°57'02,278''S/42°08'21,570''W; 17°57'10,898''S/42°08'21,570''W; 17°57'10,898''S/42°08'14,693''W; 17°57'29,348''S/42°08'14,693''W; 17°57'29,348''S/42°09'32,139''W; 17°55'46,698''S/42°09'32,139''W; 17°55'46,698''S/42°07'47,437''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 126

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.368/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6240E825-4D954520-B1CE8B6A-9E4D4B46

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 127

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10609/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAMAZINI MINERACAO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de MALACACHETA/MG, numa área de 877,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°52'31,662''S/42°03'18,818''W;17°53'55,784''S/42°03'18,818''W;17°53'55,784''S/42°03'32,853''W;17°54'07,237''S/42°03'32,853''W;17°54'07,237''S/42°03'50,143''W;17°54'17,176''S/42°03'50,143''W;17°54'17,176''S/42°04'14,402''W;17°54'47,751''S/42°04'14,402''W;17°54'47,751''S/42°04'36,488''W;17°55'01,738''S/42°04'36,488''W;17°55'29,898''S/42°04'36,488''W;17°55'29,898''S/42°04'46,063''W;17°55'35,594''S/42°04'46,063''W;17°55'35,594''S/42°04'59,097''W;17°54'10,829''S/42°04'59,097''W;17°54'10,829''S/42°04'33,190''W;17°52'59,265''S/42°04'33,190''W;17°52'59,265''S/42°04'24,502''W;17°52'31,662''S/42°04'24,502''W;17°52'31,662''S/42°03'18,818''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 128

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.370/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CEED4F5-F0D147D8-A7B73A32-EC319A16

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 129

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10610/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MÁRIO BATISTA CARDOSO, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de MONJOLOS/MG, numa área de 48,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°25'05,340''S/44°03'46,980''W;18°25'05,340''S/44°03'48,450''W;18°24'50,530''S/44°03'48,450''W;18°24'50,530''S/44°03'38,050''W;18°24'47,189''S/44°03'38,051''W;18°24'47,189''S/44°03'24,437''W;18°24'47,100''S/44°03'24,437''W;18°24'47,100''S/44°03'17,100''W;18°25'05,340''S/44°03'17,100''W;18°25'05,340''S/44°03'46,980''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 130

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.681/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



64A99603-292D4DC5-9587EC20-D8066165

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 131

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10611/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GUILHERME LUIS DO ROSÁRIO PEREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE ALUMÍNIO no(s) Município(s) de MALACACHETA/MG, numa área de 604,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°50'13,790''S/42°08'27,008''W;17°50'13,790''S/42°11'22,892''W;17°49'35,833''S/42°11'22,892''W;17°49'35,833''S/42°08'27,008''W;17°50'13,790''S/42°08'27,008''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 132

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.780/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



30333DB3-8702498D-87F895E2-20CB3D55

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 133

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10612/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GUILHERME LUIS DO ROSÁRIO PEREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE ALUMÍNIO no(s) Município(s) de MALACACHETA/MG, SETUBINHA/MG, numa área de 293,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°47'05,930''S/42°10'11,055''W;17°47'05,930''S/42°11'17,022''W;17°46'16,814''S/42°11'17,022''W;17°46'16,822''S/42°10'11,055''W;17°47'05,930''S/42°10'11,055''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 134

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.789/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



63C3FE66-8DCA4CC6-8B7F5251-BA5D4E0C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 135

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10613/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RAFAEL TIMBO MOURAO, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG, numa área de 15,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°25'29,791''S/43°20'26,901''W;19°26'59,536''S/43°20'26,922''W;19°26'59,536''S/43°20'27,390''W;19°26'57,200''S/43°20'27,390''W;19°26'57,200''S/43°20'31,453''W;19°26'57,059''S/43°20'31,453''W;19°26'57,059''S/43°20'29,078''W;19°25'36,989''S/43°20'29,078''W;19°25'36,989''S/43°20'27,138''W;19°25'29,791''S/43°20'27,138''W;19°25'29,791''S/43°20'26,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 136

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.845/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F6E2FB2D-72E9468A-848B15D1-37422B6C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 137

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10614/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ÁGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITABIRITO/MG, RIO ACIMA/MG, numa área de 166,07ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°10'36,966''S/43°46'54,317''W;20°10'36,966''S/43°46'54,456''W;20°10'25,932''S/43°46'59,788''W;20°10'15,280''S/43°47'04,935''W;20°09'55,303''S/43°47'14,586''W;20°09'39,680''S/43°47'22,133''W;20°09'29,264''S/43°47'27,165''W;20°09'10,848''S/43°47'36,060''W;20°09'10,848''S/43°47'30,484''W;20°09'10,844''S/43°46'44,685''W;20°09'16,217''S/43°46'44,685''W;20°09'16,217''S/43°46'54,225''W;20°10'02,862''S/43°46'54,225''W;20°10'02,862''S/43°46'54,317''W;20°10'36,966''S/43°46'54,317''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 138

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.174/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D5AE3C01-93D14171-BB6D9C5E-1381C0FB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 139

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10615/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, WL MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CAETÉ/MG, numa área de 13,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°49'57,968''S/43°41'53,633''W;19°49'57,968''S/43°41'54,860''W;19°49'49,364''S/43°41'54,860''W;19°49'49,779''S/43°41'46,163''W;19°49'56,426''S/43°41'29,510''W;19°49'57,968''S/43°41'29,510''W;19°49'57,968''S/43°41'53,633''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 140

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 832.182/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A48EA7EB-A15F4743-86940760-C8985877

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 141

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10616/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERADORA VALE DO URUCUIA LTDA, a pesquisar AREIA, TURFA no(s) Município(s) de ARINOS/MG, URUCUIA/MG, numa área de 1.418,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°45'44,942''S/45°37'58,619''W;15°45'48,179''S/45°37'58,619''W;15°45'48,179''S/45°37'51,892''W;15°45'54,655''S/45°37'51,892''W;15°45'54,655''S/45°37'48,526''W;15°45'57,892''S/45°37'48,526''W;15°45'57,892''S/45°37'41,797''W;15°46'04,368''S/45°37'41,797''W;15°46'04,368''S/45°37'35,069''W;15°46'10,841''S/45°37'35,069''W;15°46'10,841''S/45°37'28,341''W;15°46'17,317''S/45°37'28,341''W;15°46'17,317''S/45°37'18,246''W;15°46'23,794''S/45°37'18,246''W;15°46'23,794''S/45°37'11,518''W;15°46'30,266''S/45°37'11,518''W;15°46'30,266''S/45°37'01,423''W;15°46'36,743''S/45°37'01,423''W;15°46'36,743''S/45°36'54,694''W;15°46'43,219''S/45°36'54,694''W;15°46'43,219''S/45°36'47,967''W;15°46'46,456''S/45°36'47,967''W;15°46'46,456''S/45°36'44,601''W;15°46'52,932''S/45°36'44,601''W;15°46'52,932''S/45°36'37,872''W;15°46'56,168''S/45°36'37,872''W;15°46'56,168''S/45°36'31,143''W;15°47'02,645''S/45°36'31,143''W;15°47'02,645''S/45°36'27,778''W;15°47'09,118''S/45°36'27,778''W;15°47'09,118''S/45°36'17,687''W;15°47'15,594''S/45°36'17,687''W;15°47'15,594''S/45°36'10,954''W;15°47'18,830''S/45°36'10,954''W;15°47'18,830''S/45°36'04,227''W;15°47'25,307''S/45°36'04,227''W;15°47'25,307''S/45°35'57,498''W;15°47'38,256''S/45°35'57,498''W;15°47'38,256''S/45°36'04,227''W;15°47'40,390''S/45°36'04,227''W;15°47'40,390''S/45°36'10,560''W;15°47'25,330''S/45°36'10,560''W;15°47'25,330''S/45°36'43,500''W;15°47'40,390''S/45°36'43,500''W;15°47'40,390''S/45°38'08,740''W;15°48'17,107''S/45°38'08,740''W;15°48'17,107''S/45°38'15,443''W;15°48'10,631''S/45°38'15,443''W;15°48'10,631''S/45°38'22,172''W;15°48'04,158''S/45

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 142

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

°38'22,172''W;15°48'04,158''S/45°38'28,899''W;15°47'57,682''S/45°38'28,899''W;15°47'57,682''S/45°38'35,632''W;15°47'51,205''S/45°38'35,632''W;15°47'51,205''S/45°38'42,359''W;15°47'44,732''S/45°38'42,359''W;15°47'44,732''S/45°38'49,088''W;15°47'38,256''S/45°38'49,088''W;15°47'38,256''S/45°38'55,817''W;15°47'31,780''S/45°38'55,817''W;15°47'31,780''S/45°39'02,545''W;15°47'28,543''S/45°39'02,545''W;15°47'28,543''S/45°39'09,273''W;15°47'22,070''S/45°39'09,273''W;15°47'22,070''S/45°39'16,006''W;15°47'15,594''S/45°39'16,006''W;15°47'15,594''S/45°39'22,734''W;15°47'09,118''S/45°39'22,734''W;15°47'09,118''S/45°39'29,500''W;15°47'02,645''S/45°39'29,500''W;15°47'02,645''S/45°39'36,191''W;15°46'49,692''S/45°39'36,191''W;15°46'49,692''S/45°39'29,463''W;15°46'43,219''S/45°39'29,463''W;15°46'43,219''S/45°39'22,734''W;15°46'36,743''S/45°39'22,734''W;15°46'36,743''S/45°39'16,006''W;15°46'30,266''S/45°39'16,006''W;15°46'30,266''S/45°39'09,273''W;15°46'27,030''S/45°39'09,273''W;15°46'27,030''S/45°39'02,545''W;15°46'20,554''S/45°39'02,545''W;15°46'20,554''S/45°38'55,817''W;15°46'17,317''S/45°38'55,817''W;15°46'17,317''S/45°38'49,088''W;15°46'10,841''S/45°38'49,088''W;15°46'10,841''S/45°38'42,359''W;15°46'04,368''S/45°38'42,359''W;15°46'04,368''S/45°38'35,632''W;15°46'01,128''S/45°38'35,632''W;15°46'01,128''S/45°38'28,899''W;15°45'54,655''S/45°38'28,899''W;15°45'54,655''S/45°38'22,172''W;15°45'51,415''S/45°38'22,172''W;15°45'51,415''S/45°38'18,809''W;15°45'48,179''S/45°38'18,809''W;15°45'48,179''S/45°38'12,081''W;15°45'44,942''S/45°38'12,081''W;15°45'44,942''S/45°37'58,619''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 143

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.191/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CF8AF283-3E304E11-948366FC-5E2BA3CD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 144

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10617/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JULIANO DE OLIVEIRA MAGELA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de BONFIM/MG, RIO MANSO/MG, numa área de 106,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°19'21,994''S/44°18'41,433''W;20°19'21,994''S/44°19'09,551''W;20°19'02,245''S/44°19'09,551''W;20°19'02,245''S/44°19'06,791''W;20°18'36,935''S/44°19'06,792''W;20°18'36,935''S/44°18'41,433''W;20°19'21,994''S/44°18'41,433''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 145

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 832.368/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



917F3C82-521E46B1-80F767E1-26043765

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 146

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10618/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, "SELOMITRAL SERVICOS DE LOCACOES, a pesquisar AREIA, ESTEATITO, QUARTZO no(s) Município(s) de BRÁS PIRES/MG, DORES DO TURVO/MG, numa área de 99,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°56'15,000''S/43°13'14,500''W;20°56'27,100''S/43°13'14,500''W;20°56'27,100''S/43°13'18,400''W;20°56'26,450''S/43°13'18,400''W;20°56'26,450''S/43°13'20,600''W;20°56'25,600''S/43°13'20,600''W;20°56'25,600''S/43°13'23,750''W;20°56'32,380''S/43°13'23,750''W;20°56'32,380''S/43°13'22,020''W;20°56'33,450''S/43°13'22,020''W;20°56'33,450''S/43°13'16,400''W;20°56'27,300''S/43°13'16,400''W;20°56'27,300''S/43°13'14,500''W;20°56'48,000''S/43°13'14,500''W;20°56'48,000''S/43°13'50,000''W;20°56'15,000''S/43°13'50,000''W;20°56'15,000''S/43°13'14,500''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 147

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.394/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A1D84455-15B04CAB-B92AEADA-06916A74

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 148

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10619/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACOES DO BRASIL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE ZINCO, CALCÁRIO, CALCÁRIO CALCÍTICO, CALCÁRIO DOLOMÍTICO no(s) Município(s) de JOÃO PINHEIRO/MG, numa área de 646,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°49'26,888''S/46°12'41,346''W;17°51'07,094''S/46°12'41,346''W;17°51'07,094''S/46°12'49,174''W;17°51'19,094''S/46°12'49,174''W;17°51'19,094''S/46°13'01,702''W;17°51'49,505''S/46°13'01,702''W;17°51'49,505''S/46°13'13,295''W;17°52'22,646''S/46°13'13,295''W;17°52'22,646''S/46°13'20,238''W;17°52'25,748''S/46°13'20,238''W;17°52'25,748''S/46°13'20,298''W;17°52'22,363''S/46°13'20,298''W;17°52'22,363''S/46°13'40,546''W;17°52'25,748''S/46°13'40,546''W;17°52'25,748''S/46°13'41,408''W;17°52'22,427''S/46°13'41,408''W;17°52'22,427''S/46°14'27,667''W;17°52'20,111''S/46°14'27,667''W;17°52'20,111''S/46°14'23,895''W;17°52'15,036''S/46°14'23,895''W;17°52'15,036''S/46°14'20,190''W;17°52'09,960''S/46°14'20,190''W;17°52'09,960''S/46°14'16,482''W;17°52'05,054''S/46°14'16,482''W;17°52'05,054''S/46°14'12,171''W;17°52'00,149''S/46°14'12,171''W;17°52'00,149''S/46°14'10,087''W;17°51'47,260''S/46°14'10,087''W;17°51'47,260''S/46°14'05,641''W;17°51'32,491''S/46°14'05,641''W;17°51'32,491''S/46°13'55,235''W;17°51'27,835''S/46°13'55,235''W;17°51'27,835''S/46°13'48,107''W;17°51'23,429''S/46°13'48,107''W;17°51'23,429''S/46°13'41,553''W;17°51'19,023''S/46°13'41,553''W;17°51'19,023''S/46°13'36,896''W;17°51'10,835''S/46°13'36,896''W;17°51'10,835''S/46°13'33,064''W;17°51'07,124''S/46°13'33,064''W;17°51'07,124''S/46°13'29,231''W;17°50'52,972''S/46°13'29,231''W;17°50'52,972''S/46°13'26,931''W;17°50'45,681''S/46°13'26,931''W;17°50'45,681''S/46°13'24,019''W;17°50'38,390''S/46°13'24,019''W;17°50'38,390''S/46°13'10,221''W;17°50'33,422''S/46°13

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 149

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/12/2021

Rel. 684/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'10,221''W;17°50'33,422''S/46°13'06,542''W;17°50'27,242''S/46°13'06,542''W;17°50'27,242''S/46°12'59,337''W;17°50'23,293''S/46°12'59,337''W;17°50'23,293''S/46°12'54,891''W;17°50'16,367''S/46°12'54,891''W;17°50'16,367''S/46°12'58,413''W;17°50'13,084''S/46°12'58,413''W;17°50'13,084''S/46°13'01,935''W;17°50'09,800''S/46°13'01,935''W;17°50'09,800''S/46°13'05,457''W;17°50'06,517''S/46°13'05,457''W;17°50'06,517''S/46°13'09,017''W;17°49'49,003''S/46°13'09,017''W;17°49'49,003''S/46°12'58,470''W;17°49'39,458''S/46°12'58,470''W;17°49'39,458''S/46°12'54,872''W;17°49'32,746''S/46°12'54,872''W;17°49'32,746''S/46°12'51,997''W;17°49'26,889''S/46°12'51,997''W;17°49'26,888''S/46°12'41,346''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.420/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 150

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



1AD0CF25-6B9A4A54-95CD88FA-899EB753

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 151

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10620/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, THOMAZ AUGUSTO DE SOUZA LEAO FILHO, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MATEUS LEME/MG, numa área de 385,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°07'40,252''S/44°24'37,858''W;20°07'42,206''S/44°24'41,072''W;20°07'42,206''S/44°25'07,408''W;20°07'52,612''S/44°25'07,408''W;20°07'52,612''S/44°25'10,507''W;20°07'56,189''S/44°25'10,507''W;20°07'56,188''S/44°25'15,327''W;20°08'00,091''S/44°25'15,327''W;20°08'00,090''S/44°25'21,744''W;20°08'00,080''S/44°25'21,744''W;20°08'00,080''S/44°25'15,367''W;20°07'56,178''S/44°25'15,367''W;20°07'56,177''S/44°25'10,547''W;20°07'52,600''S/44°25'10,547''W;20°07'52,600''S/44°25'07,448''W;20°07'47,723''S/44°25'07,449''W;20°07'47,723''S/44°25'14,679''W;20°07'49,674''S/44°25'14,679''W;20°07'49,674''S/44°25'19,499''W;20°07'51,300''S/44°25'19,499''W;20°07'51,300''S/44°25'23,975''W;20°07'56,503''S/44°25'23,975''W;20°07'56,503''S/44°25'45,666''W;20°07'41,382''S/44°25'45,666''W;20°07'41,382''S/44°25'46,797''W;20°07'41,382''S/44°26'01,228''W;20°08'04,795''S/44°26'01,228''W;20°08'04,795''S/44°26'10,662''W;20°08'12,940''S/44°26'10,663''W;20°08'12,940''S/44°26'40,028''W;20°07'19,349''S/44°26'40,028''W;20°07'19,334''S/44°24'45,740''W;20°07'19,333''S/44°24'37,851''W;20°07'40,252''S/44°24'37,858''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 152

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 832.561/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



846A91AF-65F649A6-87787C9A-732C34D3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 153

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10621/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LEANDRO ARAUJO FERREIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de OURO PRETO/MG, numa área de 16,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°23'57,206''S/43°29'06,580''W; 20°23'57,206''S/43°28'40,778''W; 20°23'58,196''S/43°28'40,778''W; 20°23'58,196''S/43°28'42,913''W; 20°23'59,446''S/43°28'42,913''W; 20°23'59,446''S/43°28'53,177''W; 20°24'01,037''S/43°28'53,177''W; 20°24'01,037''S/43°29'01,802''W; 20°24'02,610''S/43°29'01,802''W; 20°24'02,610''S/43°29'06,400''W; 20°24'06,077''S/43°29'06,400''W; 20°24'06,077''S/43°29'07,703''W; 20°24'14,965''S/43°29'07,703''W; 20°24'14,965''S/43°29'09,290''W; 20°24'19,901''S/43°29'09,290''W; 20°24'19,901''S/43°29'10,619''W; 20°24'25,826''S/43°29'10,619''W; 20°24'25,826''S/43°29'12,181''W; 20°24'00,371''S/43°29'12,181''W; 20°24'00,371''S/43°29'06,580''W; 20°23'57,206''S/43°29'06,580''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 154

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/12/2021
Rel. 684/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.754/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CE8FD700-70124E02-A95C22C1-BB3A94D0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2721 Fls. 155

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM